

[DIRETOR]
Despacho D-23/2020

**Complemento do Ensino Clínico dos 4º e 5º Anos do Mestrado Integrado
em Medicina Dentária – Ano Letivo 2019/2020**

Na sequência da situação de exceção vivida em Portugal em resultado da pandemia pela COVID-19, foi suspensa no passado dia 5 de março toda a atividade relacionada com o ensino clínico. De acordo com o meu despacho D-6/2020 publicado nesse mesmo dia, foi decidido que haveria lugar ao prolongamento do ano letivo para os 4º e 5º anos do mestrado integrado em Medicina Dentária. Assim, sob proposta do Conselho Científico, determino a realização de um período de complemento letivo de dia **7 de setembro** a dia **30 de outubro** nas aulas de índole clínica. A frequência das mesmas tem caráter obrigatório e está sujeita ao regime de faltas em vigor na instituição. O horário das unidades curriculares em causa será o do atual ano letivo 2019/2020.

No dia 3 de setembro, para o 4.º ano, e no dia 4 de setembro, para o 5.º ano, pelas 11:00 serão realizadas sessões de esclarecimento com a direção clínica. Estas, de frequência obrigatória, serão realizadas de forma presencial e transmitidas em direto por videoconferência para os estudantes que não possam estar presentes.

Faculdade de Medicina Dentária, 16 de julho de 2020.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)